



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

326.715

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 28 de fevereiro de 2018

IMÓVEL: Lote n. 32/35B da quadra 64 do loteamento RESIDENCIAL ITAIPU, situado na Rua RI 8, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 399,60m², sendo 13,32 metros de frente para a Rua RI 8, 30,00 metros do lado direito com lote 32/35A, 30,00 metros do lado esquerdo com lote 31 e 13,32 metros nos fundos com lotes 08 e 09. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, bancário, RG n. 1.183.206/SSP-GO, CPF n. 232.526.771-72, residente e domiciliado na Rua T-37, n. 3.577, Lote 15, Quadra 127, Apartamento 1002, Edifício Calamarez, Setor Bueno, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 280712, desta Serventia. Protocolo n. 653224, de 26/02/2018. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911606131030096706973. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 326715, que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, inciso II, da Tabela XIV do Regulamento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....	R\$ 20,00	Taxa Judiciária.....	R\$ 13,13
Fundes.....	R\$ 2,00	ISSQN.....	R\$ 1,00
Funes.....	R\$ 1,60	Estado.....	R\$ 0,60
Fesemps.....	R\$ 0,80	Funemp.....	R\$ 0,60
Funcomp.....	R\$ 0,60	Fepadaj.....	R\$ 0,40
Funproge.....	R\$ 0,40	Fundepeq.....	R\$ 0,40
Fundaf.....	R\$ 0,40	Total.....	R\$ 41,93

Selo Digital n. 01911601150941106401509

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 28 de fevereiro de 2018.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rafaela Souza da Silva
Escrivente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 1º, IV, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 6.033/1965.

